

DECRETO Nº. 14.849/11
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o remanejamento de cargo de Supervisor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 1º da Lei nº 6.582, de 26 de maio de 2004, com a redação dada pelo artigo 14 da Lei nº 6.808, de 25 de maio de 2005,

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Órgãos Municipais envolvidos,

Considerando a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, e

Considerando, finalmente, o que consta no processo administrativo nº 139449/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de 05 cargos de Supervisor entre os Órgãos Municipais, nos seguintes termos:

I - 01 cargo de Supervisor, padrão 19A da tabela de vencimento de cargos de comissão da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração;

II - 01 cargo de Supervisor, padrão 19B da tabela de vencimento de cargos de comissão da Prefeitura Municipal, da Secretaria Especial de Defesa do Cidadão para a Secretaria de Educação;

III - 01 cargo de Supervisor, padrão 19B da tabela de vencimento de cargos de comissão da Prefeitura Municipal, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Educação;



IV - 01 cargo de Supervisor, padrão 19C da tabela de vencimento de cargos de comissão da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Esportes para a Secretaria de Serviços Municipais;

V - 01 cargo de Supervisor, padrão 19C da tabela de vencimento de cargos em comissão da Prefeitura Municipal, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de dezembro de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



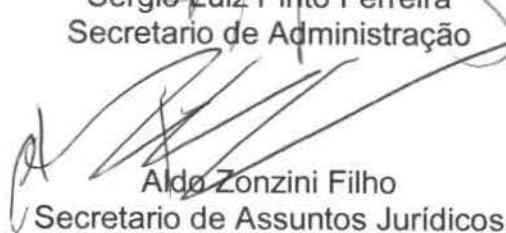
Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa



Claude Mary de Moura
Secretaria de Governo



Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretario de Administração



Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa